



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente, por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar.

### Torna Público que:

Por este ato, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código Procedimento Administrativo (CPA 91), **notifica-se:**

Nuno Germano de Sousa Martins Cardoso, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua dos Ourives, n.º 326 - Casa 4, da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para, no **prazo de 60 dias** a contar da data do conhecimento da presente comunicação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia e ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, podendo o processo ser consultado no Balcão Único, das 9:00H às 17:00H, mediante prévia solicitação, no local ou por qualquer outro meio, escrito ou telefónico, sobre a intenção de a Câmara proceder coercivamente à demolição das obras ilegais, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, no sentido de repor a legalidade urbanística.

Para conhecimento dos interessados vai ser afixado o presente Edital nos locais do estilo, a saber, no Balcão Único, no Edifício da Junta da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no local da obra e na página institucional da autarquia na internet.

E eu , Diretor de Departamento do Urbanismo o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 03 de dezembro de 2018

### O Vice-Presidente

Por delegação do Sr. Presidente de 27/10/2017

(Luís Filipe Araújo)

Processo n.º 06/2013/28